

Ofício nº 31/GP/São Miguel do Guaporé/RO,

19 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor  
Jair Silva Gomes  
Presidente da Câmara Municipal  
São Miguel do Guaporé/RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n.º 31, de 19 de maio de 2026, que **“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do Município de São Miguel do Guaporé.”**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, renovando, na oportunidade, os protestos de elevada estima e consideração.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o **regime de urgência especial**, ante a importância do objeto do referido projeto.

Atenciosamente,

Assinado por:  
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
08/06/2026 - 13:39  
OKRN0060T9IHSW3HGTDRMG

**EDILSON CRISPIN DIAS**  
**Prefeito Municipal**



## MENSAGEM DE LEI N.º 31/2026

Excelentíssimo Senhor(a) Presidente,  
Nobres Vereadores,

Honra-nos apresentar o Projeto de Lei n. 31, de 19 de maio de 2026, que **“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do Município de São Miguel do Guaporé.”**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O referido Projeto de Lei tem por objetivo criar as dotações orçamentárias específicas, como acima descritas, para investimentos a serem realizados junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, nos artigos que abaixo se transcreve:

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. ”

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. ”

“Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. ”

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.



§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. "

Acrescente-se ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Os valores decorrentes do presente Projeto de Lei serão utilizados junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Linhas e Vicinais, cujos investimentos incluem o melhor atendimento aos munícipes, para a aquisição de tubos para sistemas de drenagem, manejo de águas pluviais e obras de arte corrente, para recuperação e manutenção das estradas vicinais do município, visando garantir o acesso seguro e eficiente às áreas rurais, facilitar o escoamento da produção agrícola e assegurar o direito de ir e vir da população residente.

Com esse intuito, submetemos a presente matéria a essa Egrégia Casa de Leis, para análise e deliberação o Projeto de Lei epigrafado, com vistas a propiciar melhor atendimento à população que utiliza os serviços públicos municipais, aguardando, desde já, a sua aprovação.

Certo do insofismável dinamismo de Vossa Excelência em colaborar com a breve apreciação peço que deem a presente matéria, **tramitação em Regime de Urgência Especial**, para a necessária adequação desse setor essencial.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito, São Miguel do Guaporé/RO, em 19 de maio de 2026.

Assinado por:  
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
08/06/2026 - 13:39  
0KRN0060T9IHSW3HGTDRMG

**EDILSON CRISPIN DIAS**

Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO



PROJETO DE LEI Nº 31/2026

DE 19 DE MAIO DE 2026.

**SUMULA; Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do Município de São Miguel do Guaporé.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e por conveniência e oportunidade da administração e o interesse público FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte **LEI**.

**Artigo 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária 2525/2025) do Município de São Miguel do Guaporé -RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2518/2025 ) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2517/2025) do Município de São Miguel do Guaporé -RO.

**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de São Miguel do Guaporé – RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 1.890.500,00 (um milhão oitocentos e noventa mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias

### Suplementação

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS	
08.001.20.606.0004.1.460	SISTEMA PASSAGEM MOLHADA EMENDA DEP JAIME BAGATTOLI	
200 – 3.3.90.00.00 17060100	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 497.500,00
08.001.26.782.0004.1.459	AQUISIÇÃO DE VAM EMENDA DEP. FEDERAL LUCIO MOSQUINI	
199 - 4.4.90.52.00.00 17060100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$398.000,00
08.001.26.782.0007.1.461	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TRAVESSÃO JBS - EMENDA	
SENADOR MARCOS ROGÉRIO		



201 - 4.4.90.51.00.00 17060100 OBRAS E INSTALACOES R\$995.000,00

**Total Suplementação: R\$ 1.890.500,00**

**Artigo 3º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Recursos vinculados à receita, no valor de R\$ 1.890.500,00 (um milhão oitocentos e noventa mil e quinhentos reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

### Receita

Receita: 1.7.1.9.57.0.1 Fonte: 17060100 R\$ 1.890.500,00

Total da Receita: R\$ 1.890.500,00

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de maio de 2026.

Assinado por:  
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
08/06/2026 - 13:39  
0KRN0060T9IHSW3HGTDRMG

**EDILSON CRISPIN DIAS**

Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO



Memorando. N° 95/2026/SEMUP

Em, 15 de abril de 2026.

**Da: Secretaria Municipal de Planejamento**

**Para: GABINETE DO PREFEITO**

*Exmo. Senhor Prefeito*  
Edilson Crispin Dias

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor global de R\$ 398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais).

O referido crédito tem como objetivo a Aquisição de 1 (uma) Van para implantação de infraestrutura básica, produtiva e social - Calha Norte - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, visando garantir o acesso seguro e eficiente às áreas rurais, facilitar o escoamento da produção agrícola e assegurar o direito de ir e vir da população residente, por meio de recursos oriundos das transferências especiais parlamentar Deputado Federal Lucio Mosquini

Conforme as cláusulas do instrumento e a necessidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura Linhas e Vicinais - SEMAGRIC, os recursos deverão ser alocados para aquisição de tubos e a execução direta dos serviços previstos no Plano de Trabalho.

A composição do recurso obedece à seguinte estrutura financeira:

**Valor Total do Crédito: de R\$ 398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais).**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, LINHAS E VICINAIS**

**PROGRAMÁTICA: XX.XXX.XX.XXX.XXXX.XXXX**

**Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – MATERIAIS PERMANENTE**

Ressaltamos que a abertura deste crédito é condição sine qua non para o início das atividades de campo e para o cumprimento do cronograma físico-financeiro aprovado pela União.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente.



Assinado por:  
**JESIEL PINTO DA SILVA**  
15/04/2026 - 11:33  
ZFECOM02TQORDSE0N4GQPW


Jesiel Pinto da Silva  
**Secretário Municipal de Planejamento**  
**Portaria nº492/2025**



# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032026-090859 / 2026**  

Programa: **09032026** 

Situação do Plano de Ação: **Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise**

Beneficiário: **22,855,167/0001-77 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE (RO)**

Emenda Parlamentar: **202637060003-LUCIO MOSQUINI**

[Dados Básicos](#) [Dados Orçamentários](#) [Plano de Trabalho](#) [Análises](#) [Relatório Gestão](#)

## Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
22.855.167/0001-77 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	RO	1100320	0,646

Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
104 - Caixa Econômica Federal	4473-3		Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(s) objeto(s) do Plano de Trabalho, É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

## Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202637060003-LUCIO MOSQUINI	R\$ 0,00	R\$ 398,000,00

## Dados Complementares do Plano

Objeto de Execução



858 - Van para implantação de infraestrutura básica, produtiva e social - Calha Norte - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

## Finalidades

Tipo 	Ações 
15-Urbanismo / 244-Assistência Comunitária	

## Histórico

### Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável 	Data/Hora 	Situação 
478,511,802-44	07/04/2026 10:13	Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise
036,754,816-03	30/03/2026 07:40	Aguardando Ciência

[Voltar](#)[Editar](#)

## REDES SOCIAIS



# Detalhar Empenho

Detalha o empenho no sistema.

Número da Minuta

2026NME000004260

Número do Empenho

Situação do Empenho

Minuta de Empenho

Tipo do Documento

Empenho Original

Valor do Empenho

R\$ 398.000,00

UG Emitente

TRANSF. ESPECIAIS

Fonte de Recurso

1000000000

PTRES

263391

Natureza de Despesa

444041

Subitem

41

Categoria de Despesa

INVESTIMENTO

Beneficiário

22.855,167/0001-77-MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Número do RO

Data de Emissão

30/03/2026

Prioridade de Desbloqueio

66

[Voltar](#)

## REDES SOCIAIS



# Detalhar Empenho

Detalha o empenho no sistema.

Número da Minuta

2026NME000010685

Número do Empenho

Situação do Empenho

Minuta de Empenho

Tipo do Documento

Empenho Original

Valor do Empenho

R\$ 497,500,00

UG Emitente

TRANSF. ESPECIAIS

Fonte de Recurso

1000000000

PTRES

263662

Natureza de Despesa

444041

Subitem

41

Categoria de Despesa

INVESTIMENTO

Beneficiário

22.855,167/0001-77-MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Número do RO

Data de Emissão

30/03/2026

Prioridade de Desbloqueio

77

[Voltar](#)

## REDES SOCIAIS



Memorando. N° 93/2026/SEMUP

Em, 15 de abril de 2026.

**Da: Secretaria Municipal de Planejamento**

**Para: GABINETE DO PREFEITO**

*Exmo. Senhor Prefeito*  
Edilson Crispin Dias

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor global de R\$ 497.500,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). O referido crédito tem como objetivo a execução da Implantação De Passagem Molhada em Estradas Vicinais - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para melhorias no tráfego do município, visando garantir o acesso seguro e eficiente às áreas rurais, facilitar o escoamento da produção agrícola e assegurar o direito de ir e vir da população residente, por meio de recursos oriundos das transferências especiais parlamentar Senador JAIME BAGATTOLI

Conforme as cláusulas do instrumento e a necessidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura Linhas e Vicinais - SEMAGRIC, os recursos deverão ser alocados para aquisição de tubos e a execução direta dos serviços previstos no Plano de Trabalho.

A composição do recurso obedece à seguinte estrutura financeira:

Valor Total do Crédito: **de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, LINHAS E VICINAIS**

**PROGRAMÁTICA: XX.XXX.XX.XXX.XXXX.XXXX**

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ressaltamos que a abertura deste crédito é condição sine qua non para o início das atividades de campo e para o cumprimento do cronograma físico-financeiro aprovado pela União.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente.

Assinado por:  
**JESIEL PINTO DA SILVA**  
15/04/2026 - 11:34  
ZFECOM02TQORDSE0N4GQPW

Jesiel Pinto da Silva  
**Secretário Municipal de Planejamento**  
**Portaria nº492/2025**





# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032026-096878 / 2026**

Programa: **09032026**

Situação do Plano de Ação: **Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise**

Beneficiário: **22,855,167/0001-77 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE (RO)**

Emenda Parlamentar: **202642720001-JAIME BAGATTOLI**

**Dados Básicos** | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão

## Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
22,855,167/0001-77 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	RO	1100320	0,646

Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
001 - Banco do Brasil	2292-6		Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(s) objeto(s) do Plano de Trabalho, É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

## Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202642720001-JAIME BAGATTOLI	R\$ 0,00	R\$ 497,500,00

## Dados Complementares do Plano

Objeto de Execução

536 - Implantação De Passagem Molhada Em Estradas Vicinais - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

## Finalidades

Tipo Ações

15-Urbanismo / 244-Assistência Comunitária

## Histórico

### Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
478,511,802-44	31/03/2026 11:29	Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise
036,754,816-03	30/03/2026 07:40	Aguardando Ciência

[Voltar](#) [Editar](#)

## REDES SOCIAIS



Memorando. Nº 108/2026/SEMUP

Em, 07 de maio de 2026.

**Da: Secretaria Municipal de Planejamento**

**Para: GABINETE DO PREFEITO**

*Exmo. Senhor Prefeito*

Edilson Crispin Dias

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor global de R\$995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais). O referido crédito tem como objetivo a execução da Pavimentação Urbana no (Travessão do JBS) Linha 86 Norte, ligando a BR-429 A BR-481, visando promover melhorias na infraestrutura do município, garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para motoristas e pedestres, além de facilitar o acesso da população, contribuir para a mobilidade urbana e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento local, por meio de recursos oriundos das transferências especiais parlamentar Senador Marcos Rogério.

Conforme as cláusulas do instrumento e a necessidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, os recursos deverão ser alocados para pavimentação urbana e a execução direta dos serviços previstos no Plano de Trabalho.

A composição do recurso obedece à seguinte estrutura financeira:

Valor Total do Crédito: **de R\$995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**PROGRAMÁTICA: XX.XXX.XX.XXX.XXXX.XXXX**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

Ressaltamos que a abertura deste crédito é condição sine qua non para o início das atividades de campo e para o cumprimento do cronograma físico-financeiro aprovado pela União.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração,



Atenciosamente.


Jesiel Pinto da Silva  
**Secretário Municipal de Planejamento**  
**Portaria nº492/2025**



# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032026-088576 / 2026**  

Programa: **09032026** 

Situação do Plano de Ação: **Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise**

Beneficiário: **22,855,167/0001-77 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE (RO)**

Emenda Parlamentar: **202692240001-MARCOS ROGÉRIO**

## Dados Básicos

### Dados Orçamentários

### Plano de Trabalho

### Análises

### Relatório Gestão

#### Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
22,855,167/0001-77 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	RO	1100320	0,646

Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
104 - Caixa Econômica Federal	4473-3		Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(s) objeto(s) do Plano de Trabalho, É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

#### Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202692240001-MARCOS ROGÉRIO	R\$ 0,00	R\$ 995,000,00

#### Dados Complementares do Plano

Objeto de Execução

662 - Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades




#### Finalidades

Tipo  Ações 

15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana

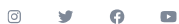
#### Histórico

##### Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável 	Data/Hora 	Situação 
478,511,802-44	07/04/2026 09:06	Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise
036,754,816-03	30/03/2026 07:40	Aguardando Ciência

[Voltar](#) [Editar](#)

#### REDES SOCIAIS



# Detalhar Empenho

Detalha o empenho no sistema.

Número da Minuta

2026NME000004410

Número do Empenho

Situação do Empenho

Minuta de Empenho

Tipo do Documento

Empenho Original

Valor do Empenho

R\$ 995.000,00

UG Emitente

TRANSF. ESPECIAIS

Fonte de Recurso

1000000000

PTRES

263967

Natureza de Despesa

444041

Subitem

41

Categoria de Despesa

INVESTIMENTO

Beneficiário

22.855,167/0001-77-MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Número do RO

Data de Emissão

30/03/2026

Prioridade de Desbloqueio

58

[Voltar](#)

## REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

